



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 39, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

*Adere aos Protocolos de Enfermagem do
COREN-RS na Atenção Primária à Saúde (ASPS).*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 7.498/1986, o Decreto Federal nº 94.406/1987, a Portaria nº 2.488/2011 do Ministério da Saúde, e as Resoluções do COFEN nº 429/2012, nº 509/2016, nº 514/2016, nº 564/2017, ou as que sobrevierem.

RESOLVE:

Art. 1º Aderir integralmente aos Protocolos de Enfermagem do COREN-RS na Atenção Básica à Saúde (ASPS), sendo eles:

- Saúde da Mulher;
- Saúde da Criança e do Adolescente; e
- Hipertensão e Diabetes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 04 de abril de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 04/04/2024 A 18/04/2024
RESP: